



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor PAULO RUBEM SANTIAGO

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página -
Anexo

Artigo: Meta 16

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se o *caput* da Meta 16 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Meta 16: Formar 35% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato e stricto sensu*, até o quinto ano de vigência desta Lei, e 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação *lato e stricto sensu*, até o último ano de vigência desta Lei, e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de uma Meta de intermediária dificulta o cumprimento e o controle social sobre a Meta.

Sala das Sessões,

de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PDT/PE